

## AGÊNCIA DA CAP DOS PORTOS EM AREIA BRANCA

## Documento de Formalização da Demanda 19/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 19/2026

## 1. Informações Gerais

|                              |  |        |                         |
|------------------------------|--|--------|-------------------------|
| Área requisitante            | Data da conclusão da contratação   | UASG   | Editado por             |
| Ensino Profissional Marítimo | 03/06/2026 00:00   | 783351 | JORGE LUIZ SILVA ARAUJO |
| Descrição sucinta do objeto  | Serviço de locação de estabelecimento profissional, para aulas práticas de prevenção e combate a incêndio e técnicas de sobrevivência no mar para os alunos dos cursos do Ensino Profissional Marítimo |        |                         |

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de locação de estabelecimento profissional especializado para a realização das aulas práticas de Prevenção e Combate a Incêndio e Técnicas de Sobrevivência no Mar, destinadas aos alunos dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM), especificamente para os cursos de Moço de Convés (MOC), Pescador Profissional (POP) e Curso de Adaptação para Aquaviários – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS), a serem realizados no corrente ano.

Ressalta-se que as referidas disciplinas exigem a realização de atividades práticas obrigatórias, com utilização de instalações e equipamentos específicos, tais como simuladores de incêndio, baleeiras, piscina para treinamento de sobrevivência, equipamentos de proteção individual, dentre outros, conforme normas da Autoridade Marítima Brasileira e diretrizes do Ensino Profissional Marítimo.

Destaca-se ainda que esta Organização Militar não dispõe de infraestrutura própria adequada para a realização das referidas instruções práticas, tornando necessária a contratação de empresa/instituição especializada que possua instalações apropriadas, devidamente regulamentadas e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

A não contratação do referido serviço inviabilizará a realização das aulas práticas obrigatórias, comprometendo a realização dos cursos do Ensino Profissional Marítimo, a formação de aquaviários e, conseqüentemente, o cumprimento das atribuições institucionais desta Organização Militar.

Dessa forma, a contratação pretendida é indispensável para garantir a realização das aulas práticas dos cursos do Ensino Profissional Marítimo, assegurando a formação adequada dos alunos e o cumprimento das normas da Autoridade Marítima.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo   | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|---|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO |           | 1,00 | 16.000,00        | 16.000,00        |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROBSON CAIS RIBEIRO SIMOES**

Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, por atender ao interesse público, e autorizo o prosseguimento dos procedimentos administrativos para a contratação pretendida.

**LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA**

Autoridade competente

**5. Acompanhamento**

| Id | Acompanhamento                     | Responsável             | Data             |
|----|------------------------------------|-------------------------|------------------|
| 1  | A demanda surgiu na presente data. | JORGE LUIZ SILVA ARAUJO | 28/05/2026 14:12 |

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.